



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA**

**PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: TRÊS  
ANOS DE CONVÊNIO ENTRE A ASSOCIAÇÃO VIDA PLENA DE  
MESQUITA E A UFRRJ**

**Isis Campos da Silva**

**Seropédica / RJ**

**2016**

ISIS CAMPOS DA SILVA

PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: TRÊS ANOS  
DE CONVÊNIO ENTRE A ASSOCIAÇÃO VIDA PLENA DE MESQUITA E A  
UFRRJ

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à  
banca examinadora como parte dos requisitos  
necessários à graduação em Psicologia.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Ana Cláudia de Azevedo Peixoto

Seropédica / RJ

2016

ISIS CAMPOS DA SILVA

PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: TRÊS ANOS  
DE CONVÊNIO ENTRE A ASSOCIAÇÃO VIDA PLENA DE MESQUITA E A  
UFRRJ

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado à banca examinadora como  
parte dos requisitos necessários à graduação  
em Psicologia.

APROVADA EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

BANCA EXAMINADORA

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Orientadora Ana Cláudia de Azevedo Peixoto  
(UFRRJ)

---

Prof.<sup>o</sup> Dr.<sup>o</sup> Ronald Clay dos Santos Ericeira  
(UFRRJ)

## **DEDICATÓRIA**

A todas as crianças com quem tive contato durante os três anos de estágio na  
Associação Vida Plena de Mesquita.

A Daniele Thereza, minha paciente, que em nossos encontros me contou que graças a  
mim ela decidiu “ser psicóloga quando crescer para ter pacientes iguais a ela”.

E a todas as pessoas que lerem este trabalho.

## **AGRADECIMENTOS**

A minha mãe Vanderléia. Obrigada por estar ao meu lado e sempre me apoiar.

A professora Ana Claudia, obrigada por tanta paciência durante a escrita deste trabalho.

A professora Rosa, obrigada por tudo.

A minha família F4-202. Quando me mudei para o alojamento queria apenas um local para repousar, mas muito mais do que isso, ganhei uma família formada por irmãs que sempre estiveram ao meu lado dividindo copos, risos, lágrimas e histórias.

A associação Vida Plena de Mesquita por tanto ensinamento e exemplo de pessoas e profissionais, em especial ao Mauro pela grande companhia e conversas profundas que fizeram de minhas tardes muito mais especiais e reflexivas durante todo o tempo em que estagiei no local.

A todos os meus familiares e amigos que estiveram ao meu lado durante esse percurso. Muito do que sou devo a todos vocês. Obrigada por isso.

## LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO	1		ATENDIMENTO
GRÁFICO	2		SEXO DAS VITIMAS
GRÁFICO	3		IDADE DAS VITIMAS
GRÁFICO	4		COR
GRÁFICO	5		REGIAO DE MORADIA
GRÁFICO	6		TIPO DE VIOLENCIA
GRÁFICO	7		REPETIÇÃO DOS ABUSOS
GRÁFICO	8		OMISSÃO DOS ABUSOS
GRÁFICO	9		LOCAL DOS ABUSOS
GRÁFICO	10		NUMERO DE IRMAOS
GRÁFICO	11		NUMERO DE IRMAOS VITIMAS
GRÁFICO	12		CONTATO COM O AGRESSOR
GRÁFICO	13		SEXO DO AGRESSOR
GRÁFICO	14		IDADE DO AGRESSOR
GRÁFICO	15		VINCULO CONSANGUINEO
GRÁFICO	16		PARENTESCO DO VIOLADOR
GRÁFICO	17		FAMILIA DE REFERENCIA
GRÁFICO	18		TIPO DE RELIGIAO
GRÁFICO	19		GRAU DE INSTRUÇÃO

## RESUMO

O presente trabalho versa sobre a história da criança e do adolescente, a conquista por seus direitos, bem como a violação dos mesmos. A violação dos direitos da criança e adolescente pode ser entendida como o ato de infligir sua integridade sendo intencional ou não. Analisando a evolução de leis ao entorno da proteção e promoção dos direitos dos menores, buscou-se analisar formas comuns de violência contra essa população e os principais violadores de seus direitos. Objetivou-se também fazer uma análise dos três anos de parceria entre a Associação Vida Plena de Mesquita e o Laboratório de estudos sobre violência contra crianças e adolescentes / Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, parceria esta que gerou a possibilidade da realização do estágio curricular obrigatório para alguns alunos de curso de psicologia. Nesse estágio, são realizados atendimentos a crianças e adolescentes vítimas de violência, utilizando o suporte teórico da terapia cognitivo-comportamental, bem como orientações e aconselhamentos em grupo aos familiares e responsáveis dos usuários do programa. Os resultados se mostraram muito positivos, no sentido da ativação com a rede de trabalho disponível na região, bem como sobre o número de crianças atendidas nesse período.

Palavras-chave: Violência; Criança e adolescente; Estágio obrigatório; Associação vida plena de mesquita.

## **ABSTRACT**

Violence can be understood as a behavior that causes damage intentionally or moral intimidation of another person or living being. Such behavior can invade the autonomy, physical or psychological integrity and even the lives of others. Violence is currently considered a public health problem in Brazil, being today the first cause of death for children and adolescents from the age of five. It is considered a complex phenomenon and is related to many factors, such as cultural, socioeconomic, psychological, biological and environmental. According to research, the violence against this group brings disastrous consequences on cognitive, emotional and behavioral areas. In order to expand information on the subject, this paper aims to present research contributions on the State of the Art in this issue of violence against children and adolescents, as well as investigate what has been written on the subject of violence against children and adolescents. After reading the text, it is observed that the state of the art if we focus work related to prevention, this refers to the anticipation of a front decision to a situation that generates some degree of risk, and may occur in three dimensions: primary, secondary and tertiary. We conclude that prevention can act as the interrupt factor of the cycle of violence and promote the rights pertaining to this population.

Keywords: Violence; Prevention; Children and adolescents.

## SUMÁRIO

CRIANÇA	1
1. INTRODUÇÃO	2
2. OBJETIVOS	4
2.1 OBJETIVO GERAL	4
2.2. OBJETIVO ESPECIFICO	4
3. FUNDAMENTAÇÃO TEORICA	5
3.1 A CRIANÇA E O ADOLESCENTE NO HISTORICO BRASILEIRO	5
3.2. VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	11
3.3. DIFERENTES FORMAS DE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS	12
4. MÉTODO	14
4.1. TIPO DE PESQUISA	14
4.2 LOCAL DA PESQUISA	14
4.3. INSTRUMENTOS UTILIZADOS	16
5. RESULTADO E DISCUÇÃO	17
5.1 PERFIL DO USUARIO DO PROGRAMA	17
5.2. SOBRE A VIOLENCIA SOFRIDA	21
5.3 PERFIL DO AGRESSOR	26
5.4. PERFIL DA FAMILIA	29
5.5. AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO PROGRAMA	32
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
7. REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS	36

## Criança

*Cabecinha boa de menino triste,  
de menino triste que sofre sozinho,  
que sozinho sofre, — e resiste,*

*Cabecinha boa de menino ausente,  
que de sofrer tanto se fez pensativo,  
e não sabe mais o que sente...*

*Cabecinha boa de menino mudo  
que não teve nada, que não pediu nada,  
pelo medo de perder tudo.*

*Cabecinha boa de menino santo  
que do alto se inclina sobre a água do mundo  
para mirar seu desencanto.*

*Para ver passar numa onda lenta e fria  
a estrela perdida da felicidade  
que soube que não possuiria.*

-Cecília Meireles

## 1. INTRODUÇÃO

O tema abordado neste trabalho me interessou devido à prática exercida durante o estágio supervisionado realizado por mim na Associação Vida Plena de Mesquita em parceria com a UFRRJ / LEVICA (Laboratório de Estudos sobre Violência contra Crianças e Adolescentes). Trata-se de um trabalho de intervenção com crianças e adolescentes vítimas de violência que passam e/ou passaram por violações de seus direitos, e por isso tiveram seu desenvolvimento comprometido. O estágio está configurado com clínica social, e se utiliza dos pressupostos teóricos da Terapia Cognitivo-Comportamental. Esse trabalho pretende analisar os três anos de parceria entre essas instituições, descrevendo as principais ações executadas para a estruturação e desenvolvimento do trabalho para a execução do estágio específico (obrigatório). O presente trabalho também reúne material teórico sobre o histórico de leis que promulgam os direitos da criança e do adolescente, bem como, as diferentes formas que ainda se observa na sociedade que violam esses direitos. Analisa alguns artigos científicos que versam sobre como ocorre o processo de violação dos direitos das crianças e adolescentes e suas principais consequências.

A violação aos direitos da criança e adolescente pode se manifestar de diferentes maneiras, tal como a violência física, violência psicológica, negligência, violência institucional e violência sexual. A transgressão da lei que protege os menores de idade ultrapassa ao ambiente doméstico, fazendo vítimas em todos os espaços e, algumas vezes, em entidades responsáveis pelo controle social que deveriam, por dever, salvaguardá-los. Apesar de haver proibições a qualquer tipo de atentado aos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, a incidência da violação ainda é alta, mesmo com o conjunto de organizações que atuam em defesa e proteção dos direitos humanos de crianças e adolescentes (SIQUEIRA, 2006).

Tal fato é preocupante, uma vez que a violência, seja ela qual for, é capaz de deixar marcas e sequelas no indivíduo vitimado e assim afetar toda sua vida, comprometendo o seu desenvolvimento. No intuito de resolver essa questão complexa e multicausal, que envolve a violência praticada contra crianças e adolescentes, se faz necessário a aplicação de medidas a fim de prevenir e promover o bem estar físico, psicológico e social de crianças e adolescentes.

Observa-se nos dias atuais, que o número de crianças e adolescentes vítimas de algum tipo de violência que possui o seu direito infringido por lei é bastante significativo. No Brasil, a cada dia, 129 casos de violência contra crianças e adolescentes são reportados, em média, ao Disque Denúncia 100. Isso quer dizer que a cada hora cinco casos de violência contra meninas e meninos são registrados no país apesar da segurança lhe assegurada por lei. Sem contar que na atualidade a violência cometida contra crianças e adolescente é considerada como um relevante problema social e de saúde pública devido aos altos índices de incidência e às sérias consequências para o desenvolvimento cognitivo, emocional, social da vítima e de sua família (HABIGZANG e CAMINHA, 2004). Por isso, toda e qualquer ação que vise pensar a diminuição dessa estatística é considerada bem-vinda.

## **2. OBJETIVOS**

### **2.1 Objetivo Geral**

Analisar três anos de desenvolvimento do programa de estágio, coordenado pelo Laboratório de Estudos sobre Violência contra Crianças e Adolescentes –LEVICA, em parceria com a Associação Vida Plena de Mesquita.

### **2.1 Objetivos Específicos**

- .
  - Realizar uma pesquisa documental para analisar o perfil dos usuários do programa.
  - Avaliar o público alvo de demanda que procurou atendimento na Associação Vida Plena de Mesquita.
  - Descrever os eventos e as parcerias desenvolvidas durante esse período para o desenvolvimento do programa de atendimento.
  - Estudar o impacto da criação desse estágio para a formação do aluno em psicologia.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

#### 3.1 A criança e o adolescente no histórico brasileiro

No **Direito Brasileiro** foi no ano de 1551 que veio a ser fundada a primeira casa de recolhimento para menores no Brasil. Tratava-se de uma casa de recolhimento onde os jesuítas – seus administradores – tinham como objetivo isolar as crianças indígenas dos “costumes bárbaros” de seus pais. Deparamo-nos com a primeira política de recolhimento de crianças no Brasil. Dessa forma, apesar de não termos uma infração, uma ofensa ao ordenamento jurídico, o Estado, por meio da Igreja, retirava essas crianças da convivência dos seus pais e dos seus costumes tribais.

No **Brasil-Colônia** as Ordenações do Reino – de origem portuguesa – foram aplicadas no Brasil-Colônia, assim, traziam a posição portuguesa de que o respeito ao pai era tido como autoridade máxima dentro de sua família. Como os portugueses queriam dominar e conquistar os índios aqui existentes e que apresentavam os seus costumes – bastante diferenciados dos portugueses. A solução apresentada foi – com a ajuda dos jesuítas – buscar catequizar as crianças para dessa forma, levar a educação e entendimento português aos pais dessas crianças. Era uma forma de fazer com que os pais compreendessem a nova ordem social por meio de seus filhos. Para os pais portugueses tinha-se a autoridade paterna ao máximo, podendo esse pai vir a castigar o seu filho como sendo uma forma de educá-lo e se por acaso em decorrência desses castigos esse filho viesse a falecer ou sofrer alguma lesão esse pai não seria punido haja vista que seria excluída a ilicitude da conduta paterna, em decorrência de seu direito de educar o filho.

No **Brasil Império**, situado entre os anos de 1822 e 1899 teve como base a monarquia parlamentar constitucional como sistema político. O Estado começa a se preocupar com os infratores, e assim, nesse período surge uma preocupação com tais sejam eles menores ou não. Dessa forma a ideia era utilizar uma política repressiva baseada no temor diante das penas que eram extremamente cruéis. A imputabilidade penal era alcançada aos sete anos de idade. E assim, dos 7 aos 17 o tratamento concedido era bem parecido com ao dos adultos apenas com uma atenuação com relação à aplicação da pena. Já dos 17 aos 21 anos de idade, eram denominados de

jovens adultos e dessa forma já poderiam sofrer, inclusive, a pena de morte natural – que era aquela realizada pelo enforcamento.

No **Brasil Escravagista**, deve ser destacado que a criança gerada pela escrava era posse do senhor do engenho e tinha que trabalhar em quaisquer condições que o seu dono ordenasse. Ressalta-se que as crianças e adolescentes entre cinco e dez anos eram o alvo preferido dos exploradores, pois estes alegavam que os mesmos tinham estrutura nova, sendo mais fortes e vigorantes, o que de fato contribuiu para um vasto e duradouro tempo de exploração do trabalho infantil escravo visto que estes não tinham proteção. (SEDA, 1998).

No **Brasil República**, Em 1889 temos a Proclamação da República e novas alterações legislativas, e assim, com Primeiro Código Penal dos Estados Unidos do Brasil, mediante o Decreto 847 de 11 de outubro de 1890, temos basicamente a mesma visão defendida anteriormente porem com algumas modificações. Os menores de 9 anos é que eram considerados inimputáveis. A ideia de análise do discernimento foi mantida nessa nova legislação e assim os adolescentes entre nove e quatorze anos de idade iriam passar por essa análise. Sendo que até os 17 anos de idade poderiam ser apenados com apenas 2/3 da pena prevista para o infrator adulto. Em decorrência da explosão populacional que ocorreu em São Paulo e no Rio de Janeiro, em parte em decorrência da migração dos escravos recém libertos, assim, os males sociais que exigiam medidas urgentes. Como resposta nasce entidades assistenciais que começaram a pôr em prática a caridade ou adotar medidas de higienização. Assim, nesse período histórico inicia-se a quebra de braço entre assegurar direitos ou se defender dos menores. Logo as casas de recolhimento são inauguradas em 1906 com o objetivo de “se defender dos menores.” Essas Casas de Recolhimento são divididas da seguinte forma: Escolas de Prevenção: destinadas a educar menores em situação de abandono; Escolas de Reforma e Colônias Correcionais, criadas em 1908 pela Lei 6.994 cujo objetivo era regenerar os menores que estavam em conflito com o ordenamento jurídico vigente à época. (AMIM, 2011). Destaca-se que ambas vigências eram aplicadas somente a crianças desfavorecidas socialmente, em especial as negras, e que a classe burguesa não era penalizada da mesma maneira e crianças consideradas bem nascidas não sofriam as mesmas penas quando acometiam atos de vandalismo.

No ano de 1912 o Deputado João Chaves apresenta uma proposta de alteração legislativa que busca dar uma nova conotação ao direito do menor, ou seja, mudar a

visão meramente repressora e punitiva visando proteger o menor. Propõe também que os tribunais deveriam ter juízes especializados no direito do menor. Essa visão do Deputado João Chaves encontrava-se em consonância com os movimentos internacionais que já visualizavam as crianças e os adolescentes de um prisma diferenciado ao que havia no Brasil. Já que no ano anterior 1911 tinha sido realizado o Congresso Internacional de Menores – Paris – França. (VILAS, 2012)

Até o início do século XX as mulheres que não queriam aos filhos tidos podiam deixá-los em igrejas católicas, onde se destaca a Santa Casa de Misericórdia (fundada no Brasil em 1540 na cidade de Olinda-PE) que tinha por intuito no início do século passado o de amparar a marginalizados com funções assistenciais. As crianças eram deixadas na instituição através do sistema de Roda das Santas Casas. (SANTIAGO, 2013).

Entretanto e apesar de todas as situações de avanço quanto ao direito dos menores citados anteriormente, o fato determinante para a definição de infância e adolescência ocorreu somente no ano de 1926, quando o menino Bernardinho, que trabalhava como engraxate no centro do Rio de Janeiro foi preso após jogar tinta em um cliente que se recusou a paga-lo após o serviço. Bernardinho foi aprisionado e mantido por quatro semanas na prisão onde foi abusado sexualmente por 20 homens adultos encarcerados por motivos diversos. O caso ganhou comoção após ser noticiado pelo Jornal do Brasil, de grande circulação na época e principal meio de informação, e foi então discutido no congresso nacional. E então, em 12 de outubro de 1927, o presidente Washington Luís sancionou o código de menores que veio a ser a primeira legislação específica para jovens do país e antecessora do atual Estatuto da Criança e do Adolescente. A principal inovação do código foi a proibição de que menores de 18 anos fossem criminalmente responsabilizados e encarcerados por seus crimes ou mantidos junto a homens considerados adultos, seguido da proibição e da criminalização da “roda dos expostos”, a tradicional roleta que permitia o abandono e entrega de bebês a casas de misericórdia católicas.

Vale ressaltar também que o Brasil passava por uma urbanização, em especial no sul e sudeste, e era obrigação do estado retirar das ruas pobres e excluídos sociais a fim de oferecer melhor conforto e segurança à elite. E foi a partir de então que surgiram os Comissários de Menores, que não passavam de carrocerias que retiravam as crianças

que estivessem nas ruas e as levavam para orfanatos onde eram depositadas e viviam enclausuradas. (FARIAS apud. SANTIAGO, 2013).

Parcialmente ao fato anterior citado, houve a reforma higienista, onde ocorreu uma maior preocupação com a Saúde Pública, a Educação e ensino de novos hábitos higiênicos a fim de melhorar a saúde coletiva e individual da população. Ressalta-se então que a reforma contribuiu para uma visão da criança mais particular, pois houve também a preocupação de conscientizar as famílias e instituições de que a criança merecia ser formada moralmente por indivíduos corretos e com bons costumes a fim de que fosse pensado no futuro do jovem e este pudesse ser um cidadão promissor e proletário decente e adequado, ou seja, não marginalizado. (SANTIAGO, 2013)

Todavia somente para as famílias elitizadas a ação higienista foi positiva, pois o contrário aconteceu com as demais crianças que não possuíam estrutura familiar e eram retiradas das ruas e entregues a “orfanatos”, onde eram amontoadas e não recebiam a atenção necessária pelas autoridades e representantes da sociedade. (FARIAS apud. SANTIAGO, 2013).

A vulnerabilidade da criança e do adolescente era tal que muitas vezes eram o alvo preferido de exploração, como já explanado anteriormente, mas não mais na visão colonial e sim no contexto da revolução industrial uma vez que além de alvo fácil de exploração, não causavam aos seus patrões problemas trabalhistas, eram leigos e na maioria das vezes não possuíam amparo judicial e assistência familiar, tão pouco existia fiscalização suficiente para impedir o trabalho infantil, o que tornava ao mercado livre para a exploração de crianças.

No ano de 1927, com a promulgação do Código de Menores, Decreto 17.923-A ficou claro que o mesmo não era direcionado a todas as crianças, mas somente aquelas que eram consideradas como estando em *situação irregular*.

Sendo assim e em contrapartida a família, qualquer que fosse a sua situação econômica, tinha a obrigação de suprir as necessidades básicas dos menores em conformidade com o modelo estatal que foi determinado. Algumas medidas assistenciais e preventivas foram previstas.

No campo infracional menores de 14 anos seriam punidos com o objetivo de serem educados. Porém, para os jovens compreendidos na faixa etária de 14 a 18 anos, tinham a previsão da punição, porém, a sua responsabilidade seria atenuada.

Analisando o Código de Mello Mattos verifica-se que buscou a união da Justiça com a Assistência de tal sorte que o Juiz de Menores passou a ter um poder extremo atuando de forma centralizadora, controlando essa infância pobre que era considerada como potencialmente perigosa.

Em 1937 temos uma nova Constituição, dentre outros pontos inovadores, nos deparamos com a possibilidade de uma proteção social à infância e juventude, bem como dos setores mais carentes da população.

Temos então o Serviço Social passando a integrar programas de bem-estar, e podemos destacar a criação do SAM – Serviço de Assistência do Menor, que estava vinculado ao Ministério da Justiça e funcionava como o equivalente a um sistema penitenciário direcionado para os menores de idade. Sua estrutura era meramente correcional-repressiva. Apesar disso esse sistema apresentava diferenciação entre o adolescente que teria praticado um ato infracional e o menor carente e abandonado.

Para o adolescente autor de ato infracional o tipo de atendimento realizado era a internação que poderia ocorrer nos reformatórios ou nas casas de correção. Já para os menores carentes e abandonados o tipo de atendimento era diferenciado já que seriam direcionados para as escolhas de aprendizagem de ofícios urbanos ou patronatos agrícolas.

Nesse momento histórico a tutela dos menores tinha como objetivo romper com os vínculos familiares caracterizando-se, portanto pelo regime de internação. Assim, com a quebra dos vínculos familiares o Estado tinha o objetivo de fazer com que esse menor se adequasse ao comportamento determinado por ele – Estado. Assim, a visão que se tinha era de que seria necessário corrigir, desprezando a afetividade.

Na década de 60 a atuação do SAM passou a ser considerado como repressivo e desumanizante, afirmando que o SAM não mais cumpria o seu papel e que tinha se distanciado de sua proposta inicial. Assim, ocorreram diversas denúncias como de desvio de verbas, superlotação, ensino precário, dentro outras. Até ser extinto no ano de 1964 foi pela Lei 4.513 que veio a criar a FUNABEM – Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, foi um ano bem conturbado no cenário político nacional. Assim, temos o Golpe Militar de 64 e em termos internacionais estávamos no meio da Guerra Fria.

Diante de uma nova estrutura normativa se refletem normas infraconstitucionais e especificamente no Direito da Infância e da Juventude. E especificamente dois documentos normativos se destacam:

- Criação da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor – Lei 4.513 de 1º de dezembro de 1964 e
- Código de Menores de 1979 – Lei 6.697 de 10 de outubro de 1979.

A Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor foi concebida com o objetivo de formular e implementar a Política Nacional do Bem-Estar do Menor, e para tanto herdou do SAM o prédio e o pessoal, e dessa forma, a FUNABEM foi criada com os mesmos vícios do SAM, já que acabou herdando também a sua cultura educacional. Mudou-se o nome, mudou-se a base normativa, mas as pessoas eram as mesmas.

A FUNABEM tinha como objetivo se tornar uma instituição de assistência à infância tendo como principal linha de atuação a internação, tanto para os menores abandonados e carentes quanto para os menores que viessem a cometer alguma infração.

Com o surgimento do Código de Menores de 1979, não se tornou muito diferente da legislação do menor até então vigente, já que a sua estrutura principal continuava em conformidade com o Código de Menores de 1927, assim, continuava a visão do assistencialismo e de repressão. Essa nova norma cunhou a expressão do “menor em situação irregular”.

Com a entrada da década de 80 e a busca pela democracia e entrada pela doutrina se materializou com a Constituição de 1988, o art. 227 nos traz que:

*É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.*

Assim rompemos com a doutrina da situação irregular existente até então para abarcarmos a doutrina da proteção integral consubstanciada em nossa Carta Magna.

Com o advento da Constituição Federal de 1988 e as Consolidações das Leis do Trabalho, que tem como limite mínimo para o trabalho 14 anos nas condições de aprendiz, foi possível manter sobre controle os direitos das crianças e adolescentes e os interesses dos empregadores. (BOBBIO, 1992)

Entretanto, para poder consolidar as diretrizes da Carta Magna foi promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente em 13 de julho de 1990. Assim, temos um documento de direitos humanos com o que há de mais avançado em termos de direitos das crianças e dos adolescentes.

### **3.2 Violação dos direitos da criança e do adolescente**

Em 1990, foi aprovada a lei de nº 8069, denominada Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que marca a passagem do pensamento pautado na Doutrina da Situação Irregular, que tratava crianças e adolescentes como “menores”, para a Doutrina da Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, consolidando a luta pela universalidade dos direitos humanos, incluindo todas as crianças e os adolescentes efetivamente como cidadãos e, sendo assim, sujeitos de direitos. Esta lei foi escrita com base no artigo 227 da Constituição Federal de 1988, que versa: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

Segundo o guia para orientação para os profissionais da saúde (BRASIL, 1997) a violência tem sido considerada um problema de saúde pública no Brasil, constituindo hoje a primeira causa de morte entre crianças e adolescentes a partir de cinco anos. Trata-se de uma parcela da população que embora tenham seus direitos assegurados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) muitas vezes são violados, como o acesso à escola, a saúde e toda a estrutura necessária para o seu desenvolvimento.

Com vistas a garantir a execução das leis que tratam da do Sistema de Garantia dos Direitos, o corpo social para garantir direitos de crianças e adolescentes criou o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), este

consolidou-se a partir da Resolução 113 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) de 2006. O início do processo de formação do SGD, porém, é fruto de uma mobilização anterior, marcada pela Constituição de 1988 e pela promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), como parâmetro para políticas públicas voltadas para crianças e jovens, em 1990.

O SGDCA é formado pela integração e a articulação entre o Estado, as famílias e a sociedade civil como um todo, para garantir que a lei seja cumprida, que as conquistas do ECA e da Constituição de 1988 (no seu Artigo 227) não sejam letra morta. De forma articulada e sincrônica, o SGDCA estrutura-se em três grandes eixos estratégicos de atuação: **Defesa, Promoção e Controle**. Essa divisão nos ajuda a entender em quais campos age cada ator envolvido e assim podemos cobrar de nossos representantes suas responsabilidades, assim como entender as nossas como cidadãos dentro do Sistema.

### **3.3 Diferentes formas de violação dos direitos da criança e do adolescente**

A violência é um fenômeno que tem acompanhado o desenvolvimento da humanidade desde os seus primórdios, porém, as formas da violência foram evoluindo, se aprimorando e diversificando. Assim como a sociedade também passou a condenar atos de violência e percebeu o quanto poderiam ser prejudiciais aos indivíduos e ao coletivo.

A violência pode desencadear problemas diversos, muitas vezes escamoteados pelo surgimento de doenças físicas e transtornos psicológicos que vão gerar problemas externalizantes e internalizantes difíceis de serem avaliados pela sociedade. Embora os tipos de abuso contra crianças mais comuns e de mais fácil detecção médico-legal são a violência física e a sexual, isso não exclui que não haja a comprovação de outros tipos de violência tão prejudiciais quanto estas. Cabe ressaltar que a criança ameaçada e/ou violada algumas vezes não fala, mas demonstra através de condutas, desempenhos e comportamentos ações de que algo lhe acontece ou aconteceu. Por certo é da competência do adulto captar e identificar quando o menor se encontra em estado que se desvia do padrão. A violência é um problema universal que atinge milhares de pessoas, e em grande maioria de forma silenciosa e dissimulada. Trata-se de um problema que acomete ambos os sexos e não costuma obedecer nenhum nível social, econômico, religioso ou cultural específico, além das marcas, a *Violência* costuma

causar também sérios danos emocionais, uma vez que é na infância que são moldadas grande parte das características afetivas e de personalidade que o indivíduo carregará para a vida adulta (DELANEZ, 2012).

A violência contra crianças e adolescentes pode se mostrar de diversas maneiras, cabe destaque:

A violência física é o uso da força com o objetivo de ferir, deixando ou não marcas que evidenciem ao fato.

A violência psicológica ou agressão emocional, tão ou mais prejudicial que a física, é caracterizada pela rejeição, depreciação, discriminação, humilhação, desrespeito e punições exageradas. A atitude de oposição e aversão também é um caso de violência psicológica, em que o agressor toma certas atitudes com o intuito de provocar ou menosprezar a vítima. As ameaças de mortes também são um caso de violência psicológica.

A violência verbal não é uma forma de violência psicológica. A violência verbal normalmente é utilizada para opor tunar e incomodar ao outro. Pode ser praticada através do silêncio, que muitas vezes é muito mais violento que os métodos utilizados habitualmente, como as ofensas morais (insultos), depreciações e os questionários infundáveis.

A violência sexual é a qual o agressor abusa do poder que tem sobre a vítima para obter gratificação sexual, sem o seu consentimento, sendo induzida ou obrigada a práticas sexuais com ou sem violência física.

A negligência é o ato de omissão do responsável pela criança em proporcionar as necessidades básicas, necessárias para a sua sobrevivência, para o seu desenvolvimento físico, social e cultural (CABRITA, 2013).

## **4. MÉTODO**

### **4.1 Tipo de Pesquisa**

Trata-se de uma pesquisa documental e exploratória, que analisa aos documentos preambularmente e busca estabelecer critérios, métodos e técnicas para a elaboração de informações a serem oferecidas e orientar hipóteses acerca do tema.

### **4.2 Local da Pesquisa**

A pesquisa de campo foi realizada na Associação Vida Plena de Mesquita, uma ONG criada em 2011 no Município de Mesquita-RJ com o objetivo de atender a demandas da comunidade vivente em seu entorno. A Associação tem como missão: “ser plataforma de desenvolvimento para crianças, adolescentes e jovens que estão construindo sua identidade social, para que tenham a identidade firmada como indivíduo a ponto de decidirem por construir seu futuro com responsabilidade e altruísmo e promover qualidade de vida a adultos que necessitem de apoio social, cultural ou psíquico”. Uma de suas ferramentas de trabalho ancora-se no pilar da educação para o desenvolvimento pleno do ser humano. Educação que ultrapasse a formação acadêmica, gerando desenvolvimento humano através da arte, do esporte, da cultura, do entretenimento, da saúde física, psíquica e espiritual. A Associação Vida Plena é o local onde desenvolve-se o programa supracitado. Ela conta com um amplo espaço físico e estrutural, sediado na Av. Coelho da Rocha, 2,146 em Rocha Sobrinho – Mesquita / RJ Tel. 3763-4749 – E-mail: associacaovidaplena@hotmail.com.

Oferece ao público em geral os cursos de recreação esportiva para crianças e adolescentes, preparatórios para concursos e ENEM, ginástica para terceira idade, cursos de elétrica e mecânica automotiva, EJA (ensino supletivo para jovens e adultos).

No primeiro semestre de 2013, a UFRRJ a partir de uma solicitação do Serviço de Psicologia Aplicada até então coordenado pela prof.<sup>a</sup> Ana Cláudia de Azevedo Peixoto,

solicitou o estabelecimento de um convênio, a fim de que os alunos pudessem fazer sua prática de estágio na instituição. O programa de estágio tem como objetivo principal, o atendimento clínico-social, utilizando os pressupostos teóricos da terapia cognitivo-comportamental a crianças e adolescentes vítimas de violência. Também desenvolve ações relacionadas ao Programa de PROTEÇÃO SOCIAL para crianças e adolescentes vítimas de violência, maus tratos, abuso e exploração sexual na Baixada Fluminense, especificamente nos Municípios de Mesquita e Nova Iguaçu. O Programa responde ao eixo estratégico de atendimento dos casos de média e alta complexidade previstos no Plano Estadual de Enfrentamento a Violência Sexual do Estado do Rio de Janeiro e no Sistema Único de Assistência Social. Dessa forma, no intuito de contribuir com a concretização de políticas públicas protetivas no Município de Mesquita, e confirmando o texto Constitucional, que descreve que crianças e adolescentes devem gozar de prioridade absoluta na implantação de uma política de proteção integral.

- Como objetivos específicos, o programa coordenado pelo LEVICA, insere: Organizar campanhas e ações preventivas contra todos os tipos de violência que afetam crianças e adolescentes na Baixada Fluminense, para adultos e crianças.
- Desenvolver as campanhas de prevenção contra violência em escolas, comunidades, igrejas, centros, postos de saúde e áreas públicas diversas.
- Propiciar atendimento psicológico individual e / ou em grupo para crianças e adolescentes vítimas de violência, na abordagem da Terapia cognitivo-comportamental.
- Orientar e acompanhar familiares e usuários do programa.
- Encaminhar para o conselho tutelar da região os casos que sejam necessários maior investigação ou encaminhamento ao Ministério Público.
- Elaborar laudos, relatórios e parecer, quando solicitado pelo juizado ou MP.
- Oferecer atendimento psicopedagógico com brinquedista para os usuários do programa (se/ quando houver técnico disponível).
- Oferecer orientação jurídica aos usuários do programa, quando necessário.
- Capacitar os profissionais que atuam no programa, através da formação continuada.

O programa também é composto pelo acompanhamento dos pais de todas as crianças usuárias do programa, esse projeto é denominado de Espelhar, e tem por objetivo: promover um ambiente de aprendizagem, através da reflexão e vivências, com

o objetivo de ajudar os pais/ responsáveis a diminuir padrões de desadaptação de interação e desenvolver comportamentos pró-sociais entre os membros da família e cuidadores.

Atualmente, o programa conta com uma equipe técnica, composta por 07 psicólogos cujo um é ex-estagiário, 01 assistente social, 01 professor de educação física, 01 professor educador e 05 estagiários de psicologia. Sendo que já houveram um total de 9 estudantes graduandos de psicologia que por lá trabalharam.

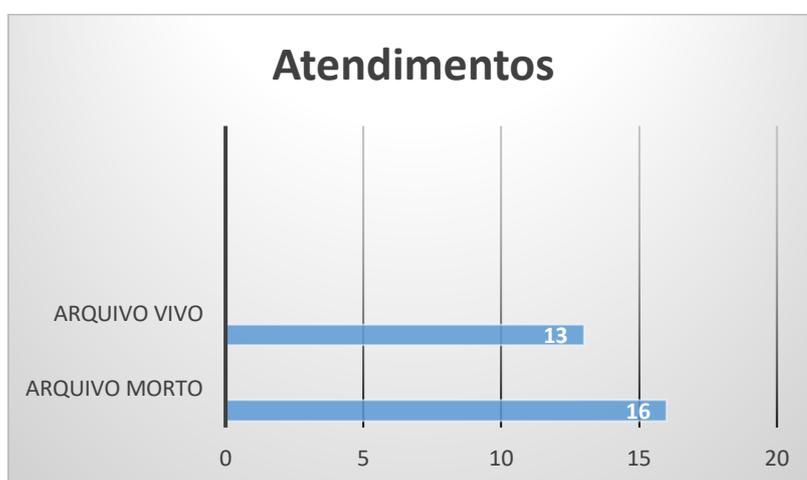
### **4.3 Instrumentos utilizados**

Para a realização desse estudo de caso, foi feito uma análise de todos os registros feitos pelos alunos desde o início do estágio em julho de 2013 até abril de 2016. Os registros são sigilosos e foram acessados mediante autorização por escrito, como consta em anexo. Os registros ficam arquivados sob duas formas: arquivo morto e Vico, no primeiro constam os registros de pacientes que não são mais usuários do programa, alguns foram desligados, outros se desligaram, o arquivo vivo trata dos usuários que estão ainda em processo de atendimento. Foram necessários quatro dias, em tardes integrais, para registro e computação de todos os dados arquivados em pastas.

## 5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

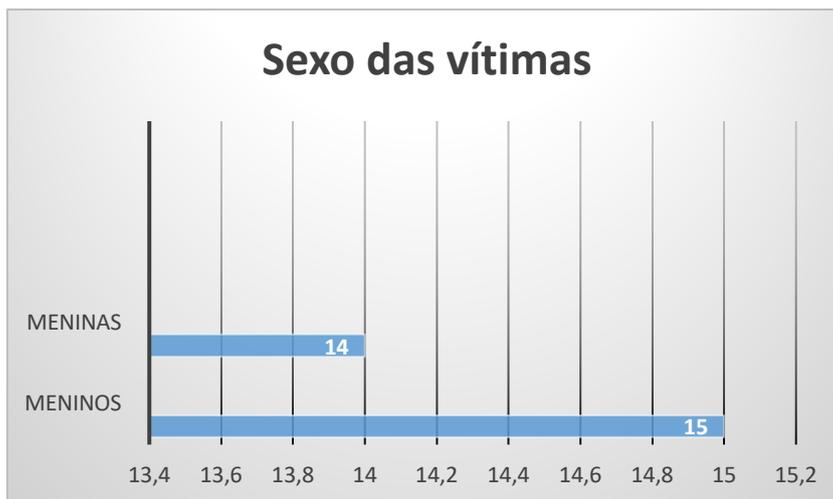
### 5.1 Perfil dos usuários do programa

Do período que compreende março de 2013 até abril de 2016, fizeram uso do programa coordenado pelo LEVICA, um total de 32 crianças e adolescentes. Importante ressaltar que 3 usuários não demonstraram interesse, ao serem convocados para a sessão de triagem, os responsáveis não demonstraram interesse em participar do programa, por esse motivo, não possuem dados especificando a sua situação. Desse quantitativo, segue o gráfico 1 a seguir, especificando o quantitativo.



[GRAFICO 1] – Situação no programa

13 crianças / adolescentes fazem parte dos usuários que se encontram em atendimento no momento (arquivo vivo) e 16 casos arquivados de pacientes que não estão mais em atendimento (arquivo morto).



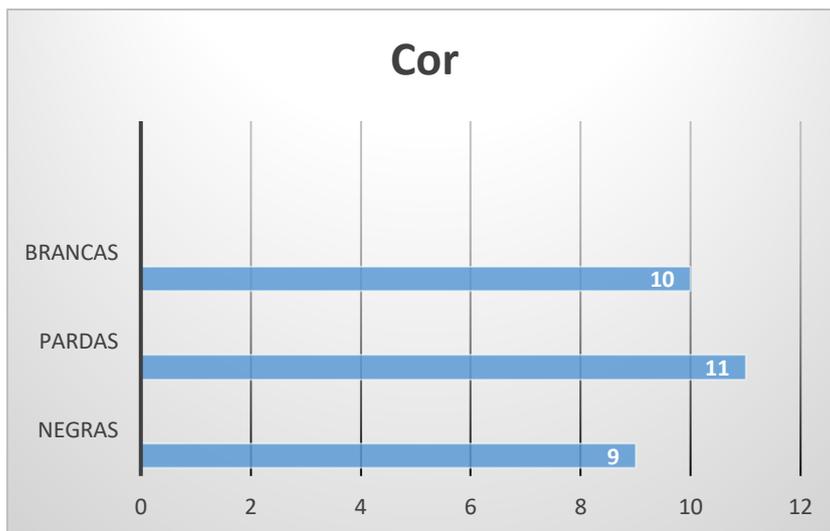
[GRAFICO 2] – Gênero

Sobre o gênero, 14 são do sexo feminino e 15 do sexo masculino. Sendo assim, não há diferença estatisticamente significativa neste dado.



[GRAFICO 3] – Idade

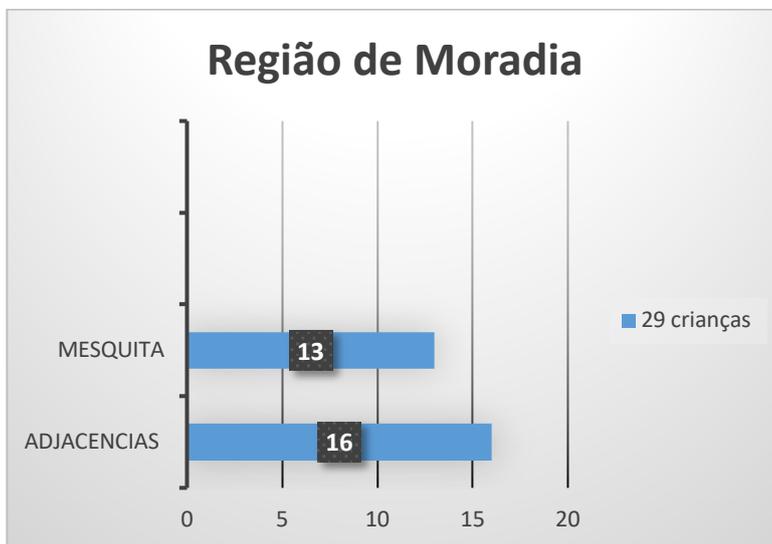
Sobre a idade dos usuários, sete crianças tem até 6 anos, dez estão entre 7 e 12 anos e nove são adolescentes entre 13 e 18 anos de idade. Ressalta-se aqui que dois usuários de 18 anos foram atendidas pelo fato de terem seus direitos violados ainda na infância e adolescência e, por este fato, puderam ter acesso ao atendimento.



[GRAFICO 4] – Cor dos usuários

Quanto a cor, 9 das crianças são negras, 11 são de cor parda e 10 são brancas. Esses dados são equivalentes a prevalência da cor, no que se refere ao padrão de vítimas de violência no Brasil, atingindo em grande parte a população negra e parda... Com relação à cor e a educação temos um avanço já que o ensino obrigatório foi regulamentado no ano de 1854. Ocorre porém, que essa lei não era aplicada para todas as crianças, já que aos escravos não existia essa garantia. Assim, a ideia de educação não estava ainda vinculada à ideia de universalidade – ou seja, para todos. Mesmo com a lei do ventre livre, assinalado pela princesa Isabel que tornava livre a todos os filhos de escravas nascidas a partir de aquela data, não era dado a criança uma oportunidade que não convivendo com a mãe escrava nas terras do senhor do engenho. Sendo assim, a criança mesmo que nascida sob liberdade, se negra, não teria acesso à educação ou poderia aprender a ler e escrever nas escolas regionais. A criança negra só passou a ter os mesmos direitos das brancas a partir da completa abolição da escravidão onde se tornou possível que todos se tornassem iguais perante as leis, em parte pelo mesmo no papel. O fato é que vemos o reflexo da violência que sempre acometeu as crianças negras ainda nos dias de hoje, uma vez quando colhemos os frutos da escravidão e marginalização dos negros devido a falta de oportunidade dadas aos mesmos no processo de branqueamento brasileiro que ocorreu na segunda metade do século XX onde foi incentivada a vinda de europeus para estes ocuparem como trabalhadores os lugares que até então pertencia ao escravos. A verdade é que crianças negras, devido ao processo histórico culturais existente no país acerca do racismo e da interiorização da raça negra do ponto de vista social estão e são mais suscetíveis a áreas de risco e, sendo

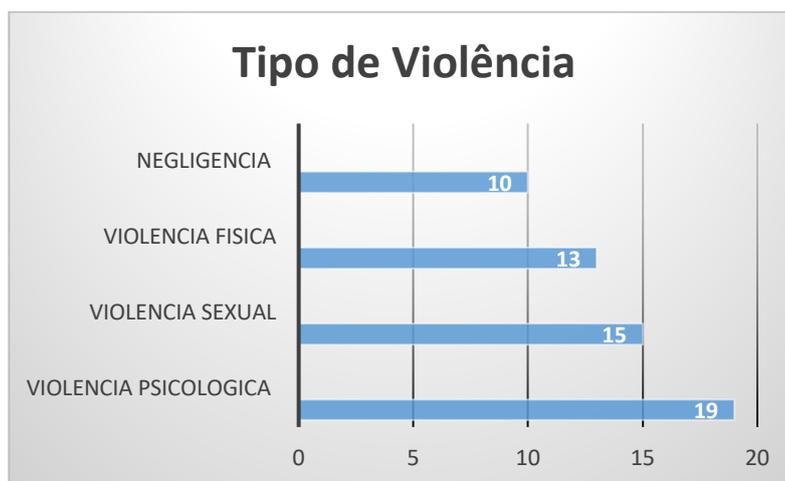
assim, são mais facilmente vítimas de determinados tipos de violência. O que se repete na pesquisa onde, das 29 crianças, apenas 9 se consideram brancas, o equivalente a menos de 33% ao passo que todo o restante é formado de crianças negras e pardas.



[GRAFICO 5] – Região de Moradia

13 usuários do programa residem no Município de Mesquita, onde se localiza a Associação Vida Plena e 16 nas adjacências que incluem os Municípios de Nova Iguaçu, São João de Mereti, Nilópolis e Belford Roxo. Mas ressalta-se que 10 das crianças que fazem parte do cadastro foram registradas como usuários acolhidos institucionalmente na Casa de Acolhimento e Cidadania (CAC) do município de Mesquita, uma entidade pública vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, que desenvolve programa de proteção socioeducativa em regime de acolhimento institucional conforme Artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente. É parte integrante do Sistema de Proteção Social Especial de nível de alta complexidade, voltado a crianças que se encontram com seus direitos violados, com ameaça ou privados da convivência familiar e comunitária. A capacidade de atendimento é de 20 (vinte) crianças de 0 (zero) a 12 (doze) anos incompletos de ambos os sexos.

## 5.2 Sobre a violência sofrida



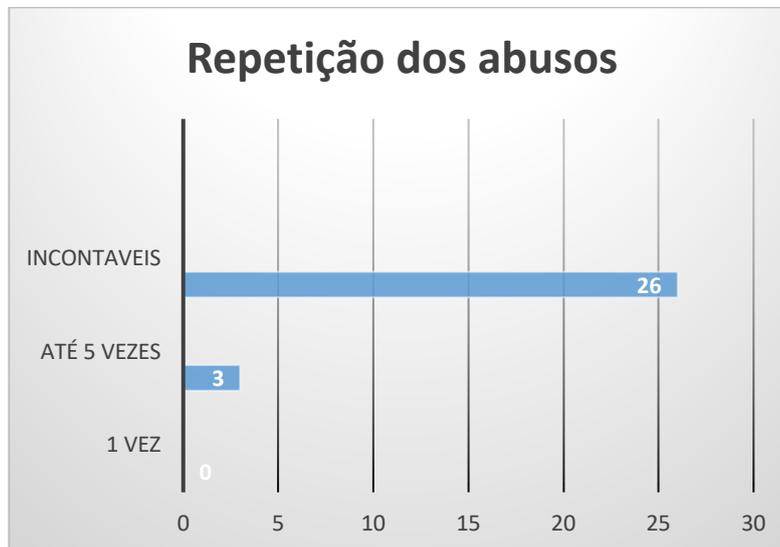
[GRAFICO 6] – Tipo de Violência

O gráfico 06 mostra a ocorrência dos quatro tipos de violência que merecem destaque por se mostrarem os mais frequentes, a saber: negligência: 10, violência física: 13, violência sexual: 15 e violência psicológica: 19. Deve ser destacado que todas as crianças foram vítimas de mais de um tipo de abuso de acordo com a análise feita. Por exemplo, a violência sexual sempre foi acompanhada da violência física de forma que a mesma criança pode ter sido vítima em mais de um tipo de violência, pois cada violência registrada pode ser caracterizada com mais de um tipo de violação

Segundos registros do DISQUE 100 referentes ao ano de 2015 com informações retiradas da secretaria de Direitos Humanos, a violência mais comum é a negligência, seguida da psicológica, física e sexual. De acordo com o gráfico 6, o fato não se repete com os casos atendidos na associação uma vez que lá a sequência observada foi a negligência seguida da violência física, sexual e psicológica. Ainda de acordo com os registros, a mãe é denunciada na maior parte das ligações e o pai em segundo lugar. Entretanto, de acordo com os registros da Associação como é possível observar no gráfico 16, o agressor mais indicado foi o pai, seguido da mãe e padrasto.

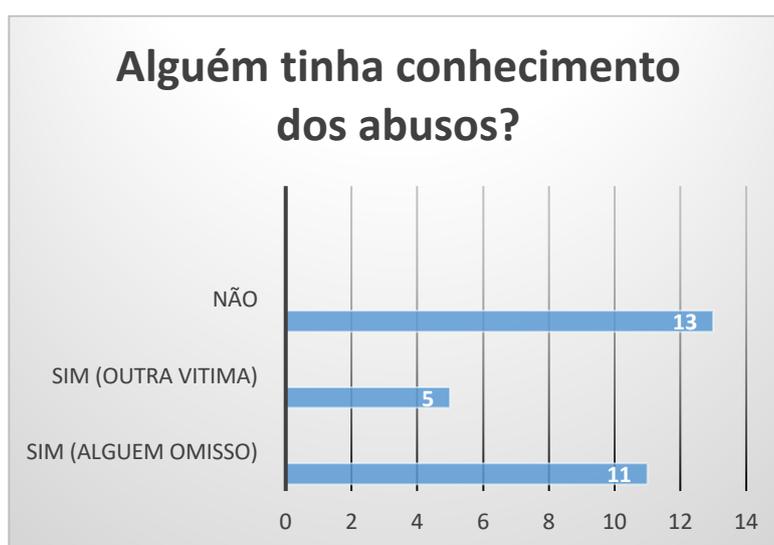
Vítimas e agressores em geral convivem em ambientes onde a proximidade torna possível a realização da violência e os fatores relacionados variam pouco, nas diferentes populações em que se estuda este tipo de crime. O ato gera marcas permanentes, sejam elas biológicas ou psicológicas. Indo ao encontro do que é citado, DAVIS, HD. Enuncia abuso infantil como maior em grupos socioeconômicos mais baixos, devido, em parte,

ao estresse crônico e aos problemas de socialização. Contudo, é um fenômeno encontrado em todos os subgrupos da sociedade



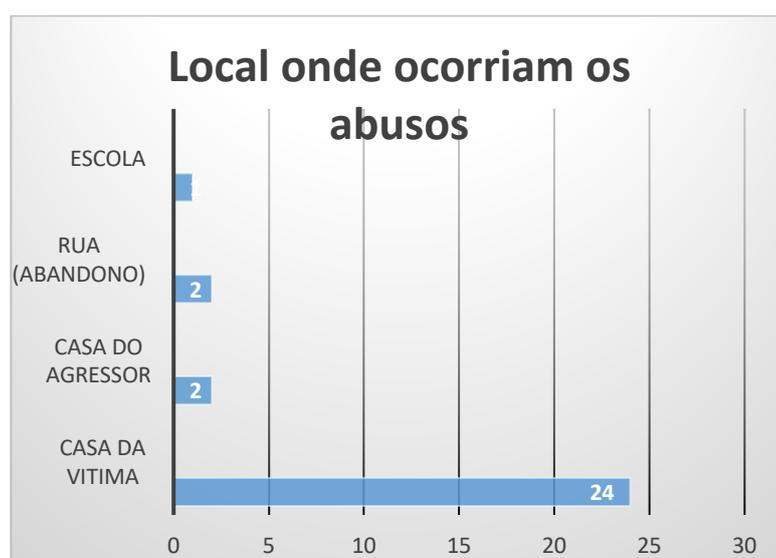
[GRAFICO 7] – Número de abusos

O gráfico 7, demonstra o tempo de duração dos abusos, três casos de violência a foram cometidos até cinco vezes e vinte e seis casos foram incontáveis vezes, de modo que nem a vítima nem a família souberam relatar a frequência e o tempo de duração das violências, existindo apenas a indicação de que foram inúmeras as vezes.



[GRAFICO 8] – Conhecimento dos abusos

Deve ser destacado que, durante o tempo em que os abusos ocorreram, há onze casos onde alguém pertencente ao ciclo do relacionamento íntimo da criança tinha conhecimento de que a mesma vinha sendo vítima de violência. Há cinco casos que indicam que os irmãos também eram expostos a mesma violência, e apenas treze casos (menos da metade) onde ninguém tinha conhecimento do que vinha acontecendo com a vítima. Sendo assim, é preciso entender a violência como fruto da má qualidade da educação, conscientização e transformação. Vale ressaltar que os motivos em geral citados para a omissão do abuso (de acordo com CYMROT, 2011) destaca fatores que foram mencionados como motivadores da passividade frente ao problema da violência o medo do agressor, a dependência financeira em relação ao agressor e afetiva em relação ao mesmo, o fato de não conhecer aos seus direitos ou ter conhecimento de onde é possível denunciar, a percepção de que nada acontece com o agressor quando denunciado.

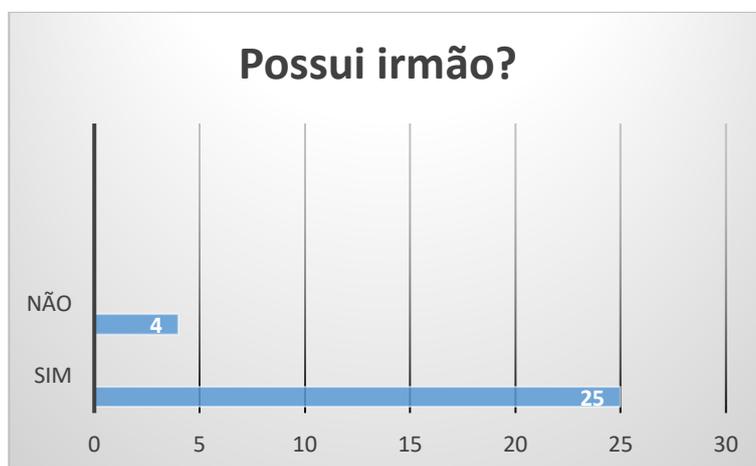


[GRAFICO 9] – Local dos abusos

O gráfico 9 retrata os locais onde as vítimas eram acometidas pelo(s) agressor(es). Deve ser ressaltado que a violência ocorrida na rua pode ser referida como negligência dos pais ao deixarem os filhos em situação de abandono. Em todos os casos, os agressores tinham um contato próximo e/ou de familiaridade com a vítima. Esses números corroboram os de outras pesquisas similares, retratando que o local mais perigoso para uma criança/ adolescente ser vitimado é o próprio lar, uma vez que O mesmo é um local privilegiado para tal prática já que o menor se encontra em papel

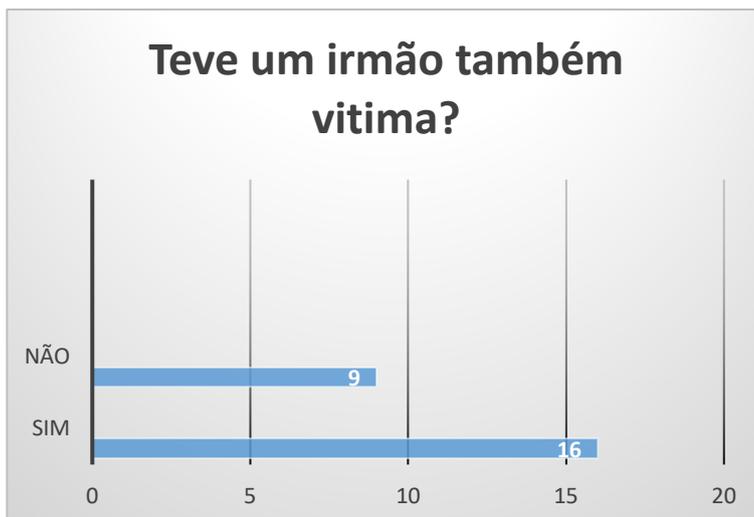
submisso aos mais velhos e não possui um outro local de referência como residência. Embora as crianças que vivem nas ruas ou as institucionalizadas sejam também vítimas frequentes. Também merece ressaltar que uma outra forma constante de violência é a omissão: alguns pais deixam de fornecer os cuidados necessários ao crescimento de seus filhos, que passam a sofrer privações essenciais à sua formação, como ausência de afetividade, privações de cuidados higiênicos e, até mesmo, falta de alimentação adequada. Vale ressaltar que nem sempre essa omissão é decorrente da situação de pobreza em que a família vive.

A criança agredida em sua própria casa, local onde supostamente estaria protegida da violência, fica exposta a uma situação de grande desamparo. O fato de conviver com seu agressor e enfrentar o pacto do silêncio que costuma envolver as pessoas mais próximas nesse tipo de situação, estilos parentais disfuncionais ou mesmo a redes de apoio ineficazes, podem ser considerados fatores de risco [1] para a criança e podem apresentar consequências extremamente prejudiciais ao seu desenvolvimento e ao seu ambiente social a curto e a longo prazo (GARBIN, 2008).



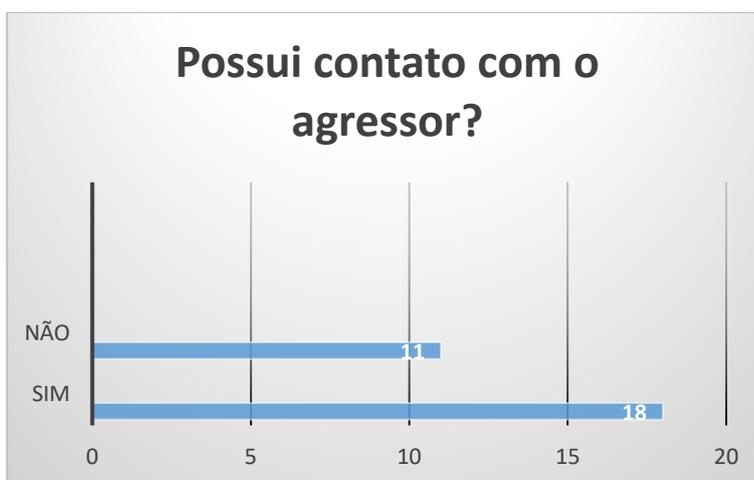
[GRAFICO 10] – Número de irmãos

Das 29 crianças, 25 possuem irmãos com quem mantêm um contato direto ou freqüente, e 4 são filhos únicos ou possuem irmãos com quem não existe qualquer vínculo afetivo ou contato.



[GRAFICO 11] – Numero de irmãos vítimas

Das 25 crianças que possuem irmãos, 16 delas também foram vítimas de violência pelo mesmo agressor. Essa prevalência demonstra a possível falta de estrutura dos lares que recebem essas crianças.



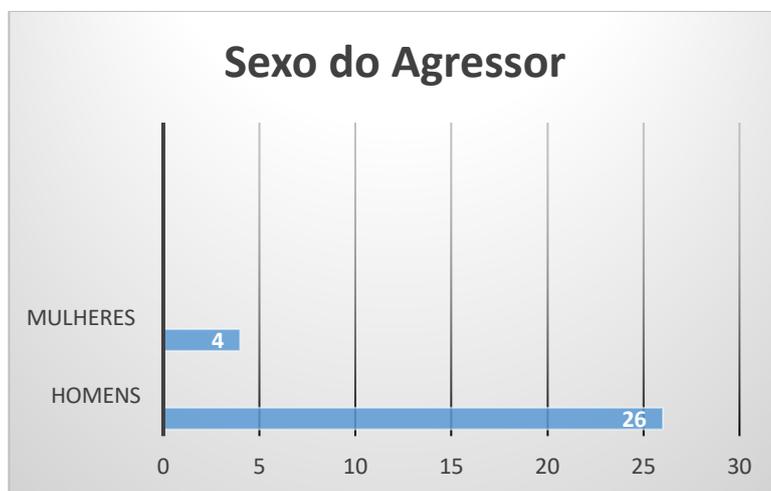
[GRAFICO 12] – Contato com o agressor

Das crianças avaliada, 11 não possuíam mais contato com o agressor. Entretanto, 18 ainda mantém algum tipo de vínculo com o mesmo. Destaca-se que das 11 crianças inclui-se as acolhidas institucionalmente no CAC, onde as crianças em geral perderam o contato com os familiares por medida judicial, sendo colocadas em cadastro para adoção.

Em complemento, embora as crianças que são recolhidas por centros de acolhimento possam voltar a residência de origem caso seus responsáveis cumpram as medidas para proteção de seus filhos, é função da equipe oferecer suporte para que a criança permaneça vinculada aos seus responsáveis e se desenvolvam plenamente. Também podem reconstruir novos vínculos familiares caso seja necessário e possível.

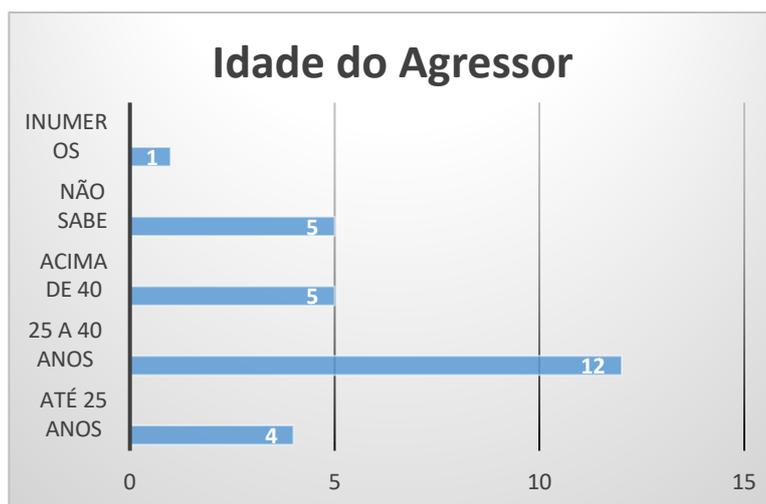
### 5.3 Perfil do Agressor

Sobre a prevalência do gênero referente ao agressor, na análise dos dados, foi observado que dos 29 casos, os principais agressores foram 4 eram mulheres e 25 homens, como pode ser visto no gráfico 13. Todos eles possuíam contato direto com a vítima, tendo algum tipo de relação de poder com a criança.



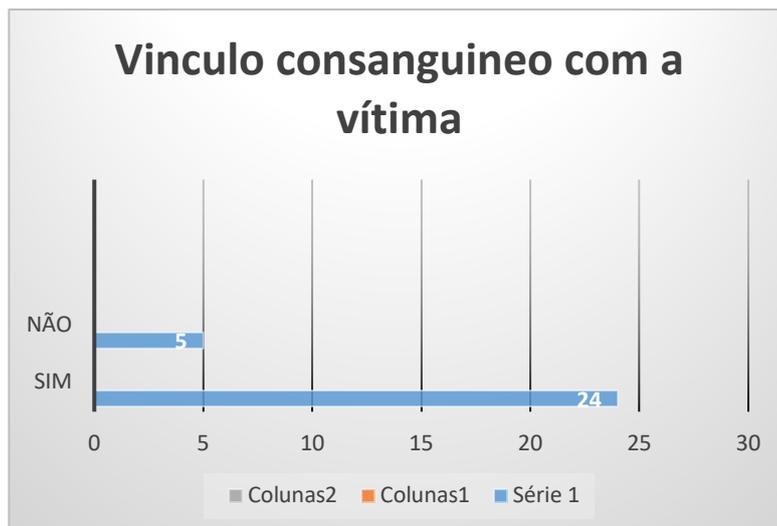
[GRAFICO 13] – Sexo do agressor

Em três dos casos, as vítimas de abuso sexual tiveram mais de um abusador, mas somente o principal (ou contínuo) foi considerado nesse número, embora a criança tenha tido sofrido agressão por mais de um abusador estes não entraram na contagem devido a falta de dados sobre quem seriam.



[GRAFICO 14] – Idade do Agressor

O gráfico 14 evidencia que a idade mais freqüente dos abusadores se encontra entre 25 e 40 anos de idade. Esse número pode ratificar a idéia de que no perfil do abusador encontra-se algum tipo de poder estabelecido na relação familiar ou de cuidados com a vítima. (RIBEIRO,2004) Afirma que o gênero e a faixa etária do agressor, pois crianças e adolescentes fazem parte da categoria dominada e sujeita ao poder exercido pelo mais velho sobre o mais novo e do masculino sobre o feminino. Dessa forma, crianças e adolescentes como seres em desenvolvimento, psicológica e moralmente imaturos, não conseguem deixar de se submeter às vontades de um familiar adulto que lhes impõe sua autoridade, transformando-os em objetos sexuais. Nesse contexto, conforme Faleiros & Faleiros<sup>15</sup> citam que na violência sexual de adultos contra crianças e adolescentes, subsiste o autoritarismo, o machismo e os preconceitos que se articulam com as condições de vida das famílias e as questões de poder se manifestam nas relações afetivas e na sexualidade.



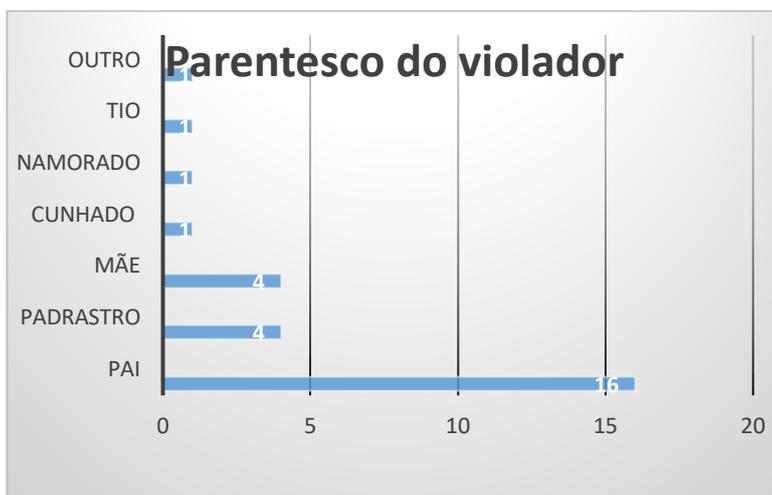
[GRAFICO 15 ] – Vínculo cosanguíneo

O gráfico 15 mostra que 24 usuários do programa tinham vínculo cosanguíneo com a vítima. Já no gráfico 16 é possível analisar a relação, 24 estavam na relação de pai, mãe e padrasto. De acordo com a secretaria de direitos humanos, cerca de 70% dos casos de abuso contra os direitos da criança e do adolescente ocorrem dentro de casa e seus responsáveis são os pais. Tal fato é de encontro ao observado no perfil das crianças que foram\estão sendo atendidas pelo programa onde a maior parte, equivalente a 85% dos casos, foi vítima de um agressor com quem possuía contato direto. (observação feitas nos gráficos 11, 15 e 16)

Uma explicação para tal comportamento de agressores é a cultura a qual o Brasil foi construída, onde na época colonial se foi declarado, embora na época como ataque indireto aos costumes indígenas, os pais como exclusivos responsáveis pela educação dos filhos onde não cabia a sociedade intervir na educação dada pelos responsáveis. Embora casos extremos sejam sempre chocantes para a sociedade como um todo, na maior parte do tempo as pessoas acabam por serem coniventes por não denunciarem maus tratos de crianças próximas por acreditarem que a violência física é aceitável e os pais tem direito de agredir quando busca educar a prole. O mesmo é observado no gráfico 8 onde mostra que, das 29 crianças, em 11 dos casos havia conhecimento por parte de terceiros dos maus tratos a que a criança era submetida entretanto não houve denuncia seguida do abuso já que em todos os casos a criança vítima teve os seus direitos violados por mais de uma vez como diz o gráfico 7.

Deve ser considerado que 16 dos agressores fizeram mais de uma vítima na mesma família.

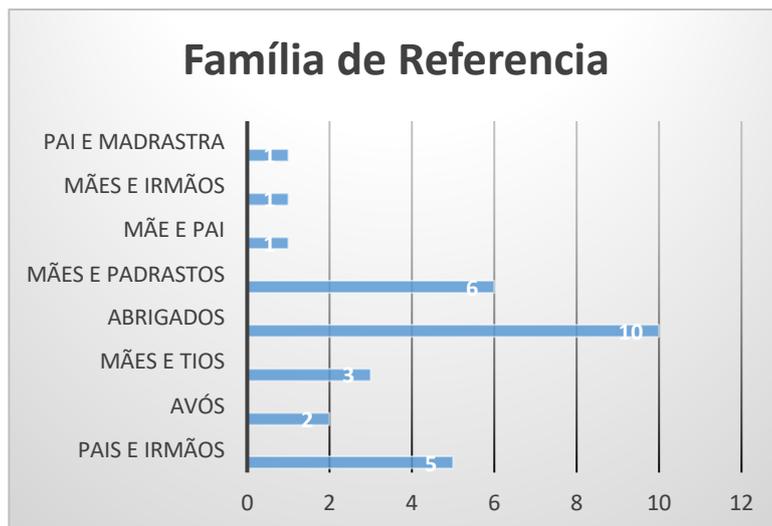
Entre os principais fatores geradores de violência, de acordo com a Sociedade Internacional, está a crença dos responsáveis na punição dos filhos como método educativo; a existente visão das crianças e adolescentes como objetos de sua propriedade e não como um sujeito de direitos.



[GRAFICO 16] – Parentesco do Violador

#### 5.4 Perfil da Família

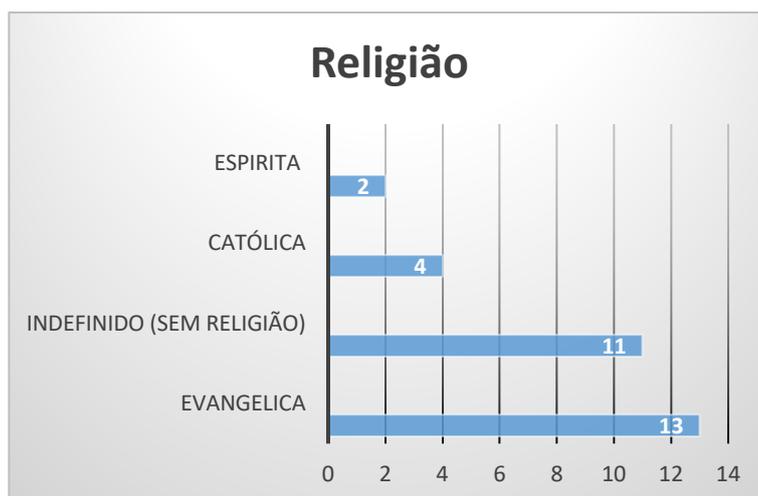
O perfil da família dos usuários se mostrou oscilante. O gráfico 17 demonstra as referências:



[GRAFICO 17] – Família de Referência

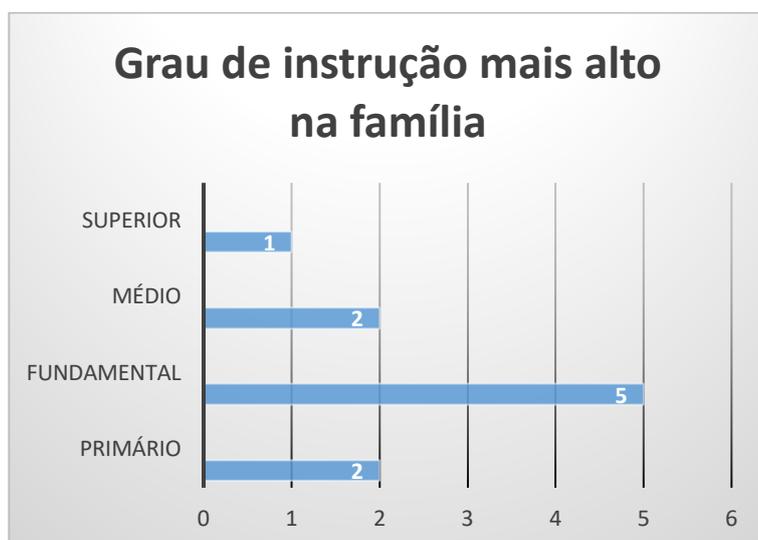
Entende-se por família de referência o núcleo base com quem a criança vive atualmente (e não com quem vivia na época em que ocorreram os abusos)

O termo família é denominado e conhecido como um grupo de pessoas normalmente ligado por relações de afeto ou parentesco. Segundo a Declaração dos Direitos Humanos, a família é o elemento natural da sociedade e tem direito à proteção da própria sociedade e do Estado. A palavra deriva do latino “famulus” que significa doméstico, servidores ou escravos. O conceito de família tradicional era que estava composta por um matrimônio e filhos, já sejam naturais ou adotados, mais dependendo de cada sociedade terá uma organização diferente. Sempre as famílias terão relação afetiva e de parentesco. Para definir de forma extensa o conceito de família podemos falar de que é um conjunto de pessoas que moram no mesmo teto que estão organizados e contam com regras e normas para o correto funcionamento dela, além de contar com vínculos afetivos ou consanguíneos.



[GRAFICO 18] – Tipo de Religião

A religião predominante das famílias usuárias do programa foi a evangélica, seguida dos sem religião. Por indefinido se entende qualquer crença não praticante. A última pesquisa IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) realizada em 2012 mostra que o número de evangélicos no Brasil cresceu 61% nos últimos dez anos, o que representa 16 milhões de novos cristãos. Em 2000, os evangélicos eram 15,4% da população. Em 2010, chegaram a 22,2%. Ou seja, foram de 26 milhões para 42 milhões de pessoas. Foi um crescimento bastante expressivo nas diversas regiões do país e presente em todas as camadas da sociedade. Importante ressaltar que o cadastro não relata desde quando a família adotou esse tipo de religião, dificultando futuras análises ou a exploração desse dado.



### [GRAFICO 19] – Grau de instrução

Relativo ao grau de instrução, o gráfico 19 exhibe que em somente 10 fichas de cadastros foram descritas tal informação. O nível de estudo mais alto na família micro da criança\adolescente e não o grau do chefe da família foi o ensino fundamental. 19 usuários não declararam o nível de instrução de nenhum dos componentes. Esse perfil espelha o quão desastroso pode ser a falta de instrução e educação entre os componentes da família, sendo a falta de escolarização um fator de risco para a perpetração dos abusos intra familiar. Em geral, as famílias são desestruturadas e há um baixo grau de escolaridade dos pais. A violência direcionada ao mais fraco não é exclusiva dos grupos sociais cuja escolaridade ou poder de compra é menor, embora estes sejam considerados fatores de risco.

Deve ser lembrado que a principal porta de entrada para o atendimento psicoterápico na ONG foi o convenio da Associação com a Universidade que possibilitou inicialmente acesso ao Centro de Acolhimento e Cidadania onde crianças encaminhadas pelo diretor como causadoras de problemas foram os primeiros pacientes a serem atendidos pelo programa. A medida que o trabalho se desenvolvia e havia divulgação do mesmo, a comunidade do entorno local e pessoas de outras localidades que ouvia falar do programa começaram a buscar atendimento para seus entes que, de alguma maneira, entendiam como vítimas ou necessitadas de apoio psicológico.

Vale destaque que todas as crianças se encontram matriculadas em escolas públicas do município e estado.

### **5.5 Ações e parcerias desenvolvidas pelo programa**

Desde o início do seu funcionamento, foram realizadas algumas ações com objetivo de iniciar um trabalho de prevenção e não somente na intervenção.

No âmbito das atuações contra a violência, programas de avaliação, intervenção e prevenção necessitam ser realizados permanentemente, por conta das severas consequências, e deveriam envolver preferencialmente profissionais da saúde e humanas. Acredita-se que dessa forma, se minimizará a vulnerabilidade as consequências no desenvolvimento da personalidade e saúde, promovendo

conhecimento e experiências que poderão facilitar o surgimento de características resilientes nessa população. No título III, cap. I, art. 70 do ECA diz: “é dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente”, no art. 70-A, diz: “A união, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão atuar de forma articulada na elaboração de políticas públicas e na execução de ações destinadas a coibir o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante e difundir formas não violentas de educação de crianças e de adolescentes, tendo como principais ações...”

Visando apostar no estado da arte sobre a violência, que é a prevenção, o LEVICA organizou uma Mesa redonda em 23 de junho 2015 na UFRRJ. Participaram da discussão, um representante do Comissariado da infância do juizado de Seropédica, três professoras pesquisadoras da universidade e o conselheiro do CRP-RJ, que também trabalha no sistema socioeducativo.

O LEVICA em parceria com a Associação também organizou a 1ª Jornada Vida Plena, em 03 de outubro de 2015, intitulada a “I jornada vida plena: violência contra a criança e adolescente” que contou com a palestra da psicóloga Dra. Julia da Silva (palestrante internacional) e Dr. Roberto Mauro Magalhães (Promotor do Ministério Público) e médicos e psicólogos da ABENEPI - RJ, o evento foi realizado no auditório da Comunidade Evangélica de Mesquita.

Realizou também em Maio de 2016 o Encontro Vida Plena, uma palestra intitulada: “As consequências da Violência contra crianças e adolescentes”, a mesma foi ministrada pelo médico psiquiatra infantil Dr. Ricardo Krause, psiquiatra especialista em violência, Presidente da ABENEPI-RJ e Vice-Presidente da ABENEPI BR. Esse evento teve por objetivo, fomentar a ativação da rede de trabalho contra a violência infantil e foi realizada no Auditório do Fórum de Mesquita. Esse evento contou com a participação de 70 pessoas, todos técnicos da área, e pertencentes a 34 equipamentos que atuam nessa área.

Mudar o rumo da história desses usuários significa contribuir para a mudança do destino dessas crianças e adolescentes, minimizando os prejuízos da violência com cuidado e atenção profissional, fortalecendo as ações públicas protetivas e não abusivas e prevenindo consequências a longo prazo.

Ao longo desses 03 anos, o LEVICA estabeleceu convênios e parcerias com algumas instituições relevantes para o desenvolvimento da rede de trabalho. Em 2014 estabeleceu uma parceria importante com o Fórum da Infância e Juventude de Nova

Iguaçu, que atualmente, envia boa parte dos casos para os atendimentos na associação. O Fórum possui psicólogas e assistente sociais que discutem os casos com a equipe de trabalho da ONG / UFRRJ, na tentativa de melhor atender as crianças.

Em 2015, foi estabelecido também um convênio internacional com a APA (Associação Psicológica Americana), que desde então disponibilizou o Programa denominado ACT, que visa educar crianças em ambientes seguros. Esse programa está validado e é utilizado em mais de 08 países no mundo. O programa tem baixo custo para ser utilizado e pode ser aplicado para pessoas em qualquer classe econômica e nível social.

Em 2015, também com estabeleceu parceria com a ABENEPI – RJ (Associação Brasileira de Neurologia e Psiquiatria e Profissões Afins), no intuito de encaminhar as crianças para avaliação psiquiátrica gratuita para os médicos associados, bem como organizar eventos para estudo da temática e participação em pesquisas nacionais e internacionais que versam sobre violência.

Durante os dois últimos anos o MP também tem solicitado a participação do LEVICA nas audiências públicas que se referem aos casos atendidos, sendo constituído laudos nos autos dos processos sobre essa participação.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O país viveu a oportunidade de mudar os rumos da história da criança durante a construção do país para republica, quando se debateu a importância de investir na infância. Entretanto e ao invés de optar por políticas sociais capazes de proporcionar condições equitativas de desenvolvimento, o país criou um complexo sistema de tutela do Estado sobre a infância pobre. Estabeleceu e institucionalizou, assim, a divisão entre infâncias privilegiadas sob o manto protetor das famílias e infâncias marginalizadas, cujo destino passou a ser decidido nos asilos, nas casas de detenção, nos juizados de menores ou no interior das próprias famílias como menores trabalhadores.

Atualmente e apesar de decorridos 16 anos desde a publicação do ECA, parece evidente pelos dados e pesquisas, que a lei precisa de apoio para ser executada em sua integralidade e reconhecida pela sociedade como um todo. O conjunto de direitos previstos para as crianças e adolescentes são desconhecidos para a maioria da população brasileira, facilitando as violações dos direitos para essa população. Deve ser considerado também que embora o número de denúncias sejam preocupantes, já que a cada 10 minutos uma criança tem os seus direitos violados no país, a maior parte dos casos não são denunciados, ou seja, são sub notificados e muitas vezes não são apurados ou acompanhados, o que torna essa população mais vulnerável.

Esse trabalho teve como objetivo demonstrar como é possível e com baixo custo desenvolver um programa de atendimento à crianças e adolescentes vítimas de violência com eficácia e eficiência. Observamos como as parcerias são fundamentais para o bom desenvolvimento de um trabalho quando se trata de uma temática tenebrosa e assoladora, que é a violência. É possível compreender que ampliar os espaços entre crianças, adolescentes e suas famílias para esse debate também é possível e necessário. Descrevemos como um local de escuta em reuniões de famílias é uma oportunidade de aproximação com as classes mais desfavorecidas e um meio de levar essa população a novos saberes acerca de maneiras alternativas que se provam ser eficazes na educação de seus filhos. O programa coordenado pelo LEVICA, desenvolvendo psicoterapia em um modelo de clínica social gratuita e com dinâmicas de grupo tem sido capaz de estimular reflexões bastante ricas no sentido da compreensão das dificuldades enfrentadas por esta população, bem como maneiras de resolvê-las. Acreditamos que espaços de diálogos possibilitam uma construção

educacional e todos amadurecem suas ideias tanto os atendidos quanto os profissionais que atendem.

## 7 . REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADED, N.L.O. e clbs. Abuso sexual em crianças e adolescentes: revisão de 100 anos de literatura. Revista de psiquiatria Clínica. Órgão Oficial do Departamento e Instituto de Psiquiatria da Faculdade de Medicina - Universidade de São Paulo. 2010.

ARIÈS, P. - História Social da Criança e da Família. LTC, Rio de Janeiro, 1981.

BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos. Rio de Janeiro: Campus, 1992, p.24.

BRASIL (1988) Presidência da República. **Constituição Federal 1988**. Brasília; art. 227.

BRASIL (1990). Decreto Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990; **Estatuto da criança e adolescente**.

BRASIL (1990). Decreto Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990; **Estatuto da criança e adolescente**. Artigo 5º.

CABRITA, Marta. Texto elaborado em [http://www.abrapia.org.br/homepage/tipos\\_de\\_violenca/tipos\\_de\\_violenca.html](http://www.abrapia.org.br/homepage/tipos_de_violenca/tipos_de_violenca.html).

CHILDHOOD. Sistema de Garantia de Direitos: um aliado na proteção da infância. Disponível em: <<http://www.childhood.org.br/sistema-de-garantia-de-direitos-um-aliado-na-protecao-da-infancia>>.

BRASIL (1988). Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. (Conanda)

CONANDA. Parâmetros para formação continuada de atores do sistema de garantias dos direitos da criança e do adolescente. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006.

DELANEZ, G.O. A violência intrafamiliar e suas consequências no Desenvolvimento da criança, 2012.

FARIAS, Cristiano Chaves de. Afeto, ética, família e o novo código civil. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

FRANCISCHINI, R. Direitos da Criança e do Adolescente: a legislação e a educação. Revista Educação em foco. v.15, n.1, p.29-36. Juiz de Fora, 2010.

FRANCISCHINI, R.; SOUZA NETO, M. O. . Enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes: Projeto Escola que Protege. Revista do Departamento de Psicologia da UFF (Impresso), v. 19, p. 243-251, 2007.

GARBIN, C. A. S.; Queiroz, A. P. D. G.; Costa, A. A. & Garbin, N. A. J.(2010). *Formação e atitude dos professores de educação infantil sobre violência familiar contra criança*. Educar em Revista, Curitiba, Brasil, n. especial 2, p. 207-216. Editora UFPR.

POLETTO, L.B. A (des)qualificação da infância: a história do Brasil na Assistência dos Jovens. In: IX ANPED Sul, 2012, Caxias do Sul. ANPED Sul, 2012[-1] .

RIBEIRO, M. A.; FERRIANI, M. G. C.; REIS, J. N. Violência sexual contra crianças e adolescentes: características relativas à vitimização nas relações familiares, Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 2004.

SAMPAIO, RF e MANCINI, MC. Estudos de revisão sistemática: um guia para síntese criteriosa da evidência científica. Rev. bras. fisioter. 2007, vol.11, n.1, pp. 83-89. ISSN 1413-3555.

SEDA, Edson Moraes. Infância e Sociedade: Terceira Via. São Paulo: Edição Adês, 1998.

SIQUEIRA, A.C.; ALVES, C.F.; LEÃO, F.E. A violação dos direitos da criança e do adolescente na perspectiva de professores. Revista Psicologia: teoria e prática, v.14, n.3, p.62-71, 2012.

SPOSATO, Karyna B. Pedagogia do medo: adolescentes em conflito com a lei e a proposta de redução da idade penal. São Paulo: Saraiva, 2006.

SANTOS, D.M.S. O sistema de garantia de direitos sociais da criança e do adolescente. 2007.

VILLAS-BOAS, R.; M. Compreendendo a criança como sujeito de direito: a evolução histórica de um pensamento. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, XV, n. 101, jun 2012.  
[http://ambitojuridico.com.br/site/?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=11583](http://ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11583)

<http://www.unicef.org/brazil/pt/activities.html>